



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

Às 09.30 horas do dia 18 de novembro de 2020, estiveram presentes na reunião da REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, por meio de ambiente virtual, os representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), **Pedro José Suffredini** e **Marcus Vinícius de Castro Reis**; da Controladoria-Geral da União (CGU), **Antônio Veiga Argollo Neto** e **Rodrigo Chagas Giudice**; do Tribunal de Contas dos Municípios, **Ronaldo Santana** e **Valfredo Pereira**; do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, **Antônio Tarciso Souza de Carvalho**, do Ministério Público do Estado da Bahia (MPE), **Frank Ferrari**; da Advocacia Geral da União (AGU), **Waldir Santos**; do Ministério Público Federal (MPF), **Ana Paula Carneiro Silva** e da Auditoria Geral do Estado, **Luís Augusto P. Rocha**. Aberta a sessão, Pedro Suffredini agradeceu a presença de todos e anunciou os temas constantes da pauta, a saber: (a) projeto de fortalecimento das ouvidorias municipais, e (b) elaboração de orientação técnica com recomendações para os prefeitos em final de mandato e para os novos prefeitos que irão iniciar suas gestões em 2021. Iniciando a discussão sobre o primeiro item da pauta, solicitou a palavra a Antônio Argollo, para fazer a apresentação do auditor da CGU, Rodrigo Chagas Giudice, a quem foi franqueada a palavra em seguida para fazer uma breve apresentação a respeito de um diagnóstico feito pela CGU a respeito do estágio em que se encontram as ouvidorias nos municípios do estado da Bahia. Inicialmente foi feita uma apresentação da metodologia aplicada no levantamento, através do registro em formulário específico da dados obtidos objetivos (sim/não) através de pesquisas feitas on-line nos sites das prefeituras dos municípios complementada pela obtenção de outras informações obtidas por telefone. Ainda segundo relatado, a segunda etapa do levantamento consistiu na elaboração de um diagnóstico fundado nas respostas a dois blocos de perguntas subjetivas voltadas ao serviço de ouvidoria e ao serviço de informações ao cidadão. Nesse levantamento foram avaliados municípios com população superior a 40 mil habitantes que totalizaram 52 de um total de 417 municípios e cuja amostra representava cerca de 49% da população do estado da Bahia. A consolidação dos dados obtidos no levantamento revelou que 12 desses 52 municípios (23%) não possuíam nenhum tipo de serviços de ouvidoria ou de outro canal de interlocução com o cidadão bem como que as ouvidorias de 24 desses municípios (46%) não possuíam telefone ou e-mail de contato. Ainda segundo o levantamento 38 desses municípios (73%) não regulamentou a lei de acesso à informação. Concluída a apresentação e franqueada a palavra aos participantes, Luís Augusto ponderou que a elaboração das orientações técnicas deve ser sempre orientada para o cumprimento de toda a legislação aplicável à matéria, independente do porte do município e nesse contexto pode ser uma preocupação manter o mesmo nível de exigência no caso de municípios de menor porte. Nessa linha, entende que as ações da rede de controle devem privilegiar outros instrumentos de orientação aos gestores visando a estruturação de suas ouvidorias distintos da elaboração de orientações técnicas. Contrapondo a essa preocupação Argollo ponderou que a exemplo do que já foi observado na elaboração das demais orientações da rede, a orientação técnica deve ser simples e objetiva visando apenas a adequação do município às exigências da Lei 13.460. Contudo, reconhece que o trabalho de sensibilização dos gestores e



capacitação dos ouvidores de fato tendem a produzir resultados mais efetivos. Assim entende que são ações concomitantes e que devem ser adotadas em paralelo. Questionado por Pedro Suffredini sobre a existência de uma exigência legal que imponha aos municípios a criação de ouvidorias, Ronaldo Santana esclareceu que a Lei 13.460 não exige especificamente que “ouvidorias” devem ser criadas, mas esse normativo estabelece que os municípios devem criar canais de comunicação entre os usuários/cidadãos e a administração pública. Concluídas as discussões Pedro Suffredini sugeriu que fosse criado um grupo menor, com três ou quatro participantes, para elaborar uma minuta de orientação técnica até janeiro/2021, momento propício para buscarmos angariar o apoio da UPB no processo de sensibilização dos novos gestores em função da mudança de gestão da União dos Municípios da Bahia, o que foi aprovado pelos presentes. Com o objetivo de elaborar a minuta da orientação técnica a ser apresentada posteriormente ao colegiado se voluntariaram Argolo, Ronaldo Santana e Pedro Suffredini. Frank Ferrari ponderou ser fundamental monitorar em tempo real e dar publicidade ao grau de transparência dos municípios. Informou ainda o MP/RN desenvolveu uma ferramenta específica para fazer esse trabalho e que existem ações do MP-BA para obter mediante convenio essa ferramenta, ressaltando, entretanto, que o aplicativo é voltado apenas para monitoramento do grau de transparência dos municípios. Passando ao segundo item da pauta, elaboração de orientação técnica com recomendações voltadas para os novos prefeitos. Pedro Suffredini ponderou que os materiais encaminhados pelos colegas como subsídio para a elaboração da orientação técnica não apresentam a formatação costumeiramente adotada pela rede nas orientações elaboradas anteriormente. Frank Ferrari ponderou que o material encaminhado pela Ana Paula apresenta uma formatação bastante próxima das orientações técnicas elaboradas pela rede, aproveitando para voluntariar-se no trabalho de elaboração da minuta, no que foi seguido por Pedro Suffredini e Antônio Tarciso. Ana Paula ponderou ser necessário definir a quem deve se destinar a orientação técnica a ser elaborada, uma vez que o a recomendação que ela encaminhou a título de subsídio destina-se especificamente ao gestor que está finalizando o seu mandato. Pedro Suffredini ponderou que talvez fosse interessante considerar como alvos da orientação técnica tanto o gestor que está saindo como aquele que iniciará a sua gestão, no que Frank Ferrari manifestou concordância. Ronaldo Santana ponderou que as eventuais dificuldades encontradas pelos novos gestores serão mitigadas pelo fato de as informações não repassadas já se encontrarem inseridas nos sistemas do TCM. Pedro Suffredini aproveitou para agradecer aos colegas que indicaram representantes para participar da implementação do projeto de avaliação de eficiência de unidades hospitalares. Por fim Waldir solicitou a palavra para ponderar que a solicitação feita pela rede à Juceb, embora não venha a ser formalmente negada, dificilmente virá a ser atendida. Nessa linha, a única possibilidade que ele enxerga de ter o pleito da rede alcançado seria recorrer a instâncias superiores, como por exemplo ao gabinete da governadoria. Por fim, Pedro Suffredini agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.



Marcus Vinícius de Castro Reis

Antônio Tarcísio Carvalho

Frank Ferrari

Antônio Veiga Argollo Neto

Waldir Santos

Luís Augusto P. Rocha

Ana Paula Carneiro Silva

Ronaldo Santana

Valfredo Pereira